



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72

000014

LEI COMPLEMENTAR Nº242/2004.

“ALTERA O ANEXO I, QUE DISPÕE O ARTIGO 7º DA LEI COMPLEMENTAR N. 220/2003, PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 90 DA LEI ORGÂNICA, EM 03 DE SETEMBRO DE 2003.”

DR. VALTER OLIVIER DE MORAES FRANCO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

ARTIGO 1º) – O Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, do Anexo I, que dispõe o artigo 7º da Lei Complementar n. 220/2003, de 03 de setembro de 2003, que “DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS PAULISTA E SOBRE A POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, passa a vigorar com a seguinte redação:

Quant.	Denominação	Refer.	Remuneração	Requisito/Escolaridade
1	Motorista	IV	R\$ 442,89	Nível Fundamental Incompleto e CNH "D"
1	Contador	XI	R\$ 863,07	Nível Superior com registro no CRC
3	Auxiliar Legislativo	V	R\$ 487,18	Nível Médio Completo
2	Auxiliar Serviços Legislativo	I	R\$ 332,75	Nível Médio Completo
2	Assistente Legislativo	VIII	R\$ 648,44	Nível Médio Completo
1	Assessor Jurídico	XII	R\$ 949,37	Nível Superior com registro na OAB



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72

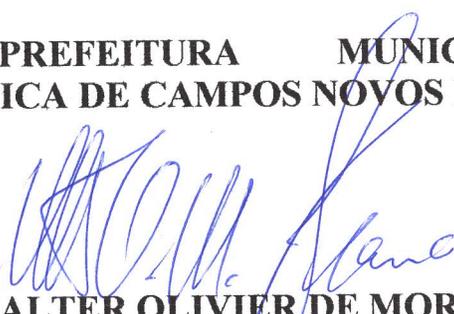
000015

ARTIGO 2º) - As despesas decorrentes com a aplicação desta lei, correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento vigente suplementadas se necessário.

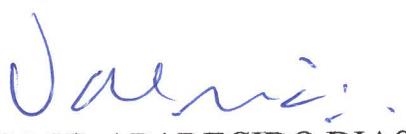
ARTIGO 3º) - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de setembro de 2003.

ARTIGO 4º) - Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA, em
04 de março de 2004.**


**DR. VALTER OLIVIER DE MORAES FRANCO
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por afixação nos termos do artigo 90 da Lei orgânica, em 04 de março de 2004.


**VALMIR APARECIDO DIAS
Analista Administrativo**